**INDICAÇÃO N° 820/2025**

**INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL PARA PRÁTICA DE AIRSOFT, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**DIOGO KRIGUER – PSDB, EMERSON FARIAS - PL,** vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento**, versando sobre a necessidade de construção de um espaço público municipal para prática de Airsoft, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que, o Airsoft é um esporte de ação que simula operações militares e policiais, oferecendo aos praticantes a oportunidade de vivenciar cenários realistas de combate. No Brasil, a modalidade tem crescido exponencialmente, atraindo jogadores que buscam adrenalina, trabalho em equipe e o aprimoramento de táticas militares.

Considerando que, um campo de jogo com estrutura e tamanho adequado é essencial para uma experiência imersiva, pois o ambiente influencia diretamente as estratégias e a dinâmica das partidas.

Considerando que, para a construção de um campo de Airsoft é importante seguir as diretrizes de segurança estabelecidas pelo Exército e por Órgão de Segurança Pública;

Considerando que, investir no esporte, produz resultados e destaque para Sorriso em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais;

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2025.

**DIOGO KRIGUER**

**Vereador PSDB**

**EMERSON FARIAS**

**Vereador PL**